

Aviação civil e meio ambiente: a competência legislativa dos Estados para limitar e reduzir as emissões de dióxido de carbono equivalente

João Claudio Faria Machado

RESUMO

A sociedade de risco possui na crise ecológica sua evidência mais latente. As mudanças climáticas são consequências da interferência das atividades Humanas na concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera. Embora comprovado cientificamente, ações baseadas em ceticismos ou na confiança de que novas tecnologias solucionarão as demandas que surgirem fundamentam a inércia de alguns Estados. O agir responsável afasta as apostas no incerto, avaliando os riscos potenciais, mesmo aqueles que não possuem consenso da comprovação científica. Considerando que a aviação civil emite consideráveis quantidades de gases com efeito de estufa na atmosfera, o trabalho objetiva estabelecer a competência legislativa do Estado na instituição de norma que limita ou reduza as emissões da aviação civil internacional que tenha origem ou destino um local de seu território. O método de pesquisa a ser empregado será o bibliográfico e documental, com utilização dos processos de análise e síntese dos direitos internacionais e consuetudinários internacionais, no intuito de, através da dedução e indução, harmonizar entendimentos a fim de embasar a conclusão do trabalho.

Palavras-chave: Mudanças climáticas. Aviação civil internacional. Competência legislativa do Estado.